



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 108/2023/DAJ

Publicação e entrada em vigor do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídio de Caráter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica de Sesimbra

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,

FAZ PÚBLICO que, o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídio de Caráter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica de Sesimbra, publicado no Diário da República n.º 144, 2.ª Serie, PARTE H, de 26 de julho de 2023, em cumprimento do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, entra em vigor no dia 31 de julho de 2023.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio do Município na internet www.cm-sesimbra.pt.

Paços do Município de Sesimbra, 26 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Manuel Firmino de Jesus